



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **CLOUDSMART BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº **57.368.459/0001-60**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/000900/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos vinte e um dias do mês de outubro do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada para comparecer à sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 10hrs, foi realizada Prova de Conceito Complementar (PoC) de forma presencial, nos termos do item 9.7 do Edital de Credenciamento, tendo em vista que a plataforma apresentada nas datas de 30 de outubro e 07 de novembro do presente ano foi considerada Insatisfatória. Compareceram à sede da Autarquia os representantes da empresa: Dr. Rafael Andrade Gosselin, Guilherme Lucio Correte e Lucas Hiroshi Tanikawa nos termos da ata lavrada na referida sessão (SEI 86519917).

Realizada a prova de conceito Complementar no dia vinte e cinco de novembro de 2024, após análise da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, a empresa **CLOUDSMART BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº **57.368.459/0001-60**, demonstrou aptidão da plataforma apresentada, tendo o seu resultado homologado nos termos do item 9.11 do Edital.

Ato contínuo, a empresa foi convocada, nos termos do item 13.1 do Edital, para assinatura do Termo de Credenciamento, SEI 87599901.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2024, foi assinado o Termo de Credenciamento e Autorização (88031344), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data de três de dezembro de 2024, fls. 39 (88552201), sendo iniciado o prazo para o pagamento de Outorga conforme item 12.1 do Edital de Credenciamento.

O prazo findou na data de nove de dezembro de 2024.

Desta forma, após transcorrido o prazo para pagamento da Outorga da empresa **CLOUDSMART BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº **57.368.459/0001-60**, sem o efetivo depósito, encerra-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

*Arinete Mattos de Souza*

*Presidente da Comissão de Credenciamento*

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 13/12/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **89482228** e o código CRC **CA27B932**.

---

Referência: Processo nº SEI-150013/000900/2024

SEI nº 89482228

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: